

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE ÀS DEZENOVE HORAS.

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, sob a Presidência da Senhora Vereadora **Izabel Cristina Reale Thereza**, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Primeiro Secretário, Vereador **Fernando Roberto da Silva**; Segundo Secretário, Vereador **Luiz Antônio Ribeiro** e com a presença dos Senhores Vereadores **Flávio Augusto Olmos**, **Hélio Lisse Júnior**, **João Luiz Stellari**, **José Elias Moraes**, **Luiz Antônio Moreira Salata**, **Luiz Gustavo Pimenta** e **Selim Jamil Murad** realizou-se a Centésima Vigésima Terceira Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia. A seguir, a Senhora Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, convidando o Vereador Selim Jamil Murad para que proceda a leitura de um trecho do Santo Evangelho. Iniciando os trabalhos, a Senhora Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura das Ementas dos Projetos constantes do expediente. **Projeto de Lei nº 5634/2020**, avulso nº 104/2020, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação do Museu de Arte Sacra e Diversidade Religiosa da Estância Turística de Olímpia/SP e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 5635/2020**, avulso nº 105/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, que declara o "GODAP" - Grupo Olimpiense de Danças Parafolclóricas como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Olímpia. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 5636/2020**, avulso nº 106/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, que declara o "Grupo Frutos da Terra" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Olímpia. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Lei nº 5637/2020, avulso nº 107/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, que declara a "Associação Cultural Anástasis Artes Cênicas & Solidariedade" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Olímpia. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. Prosseguindo os trabalhos, são lidos pelo Senhor Primeiro Secretário, aprovados pelo Plenário, ou deferidos pela Presidência, conforme o caso, o seguinte **requerimento**: **494/2020**, de autoria da Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza. **498/2020**, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos. **499 e 500/2020**, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata. **501/2020**, de autoria do Vereador Fernando Roberto da Silva. Esgotados os Requerimentos, passa-se a leitura do resumo das Indicações. Nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 122, de 16/02/93, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda à leitura do Resumo das **Indicações** apresentadas salientando que as mesmas seriam encaminhadas aos setores competentes, para as providências cabíveis, pois já haviam sido deferidas pela Presidência: **562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571 e 572/2020**, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos. **573 e 574/2020**, de autoria do Vereador Fernando Roberto da Silva. Esgotadas as matérias constantes do Expediente, passa-se, a seguir, aos **minutos regimentais** a que têm direito os Senhores Edis para fazer uso da palavra. Usam da palavra os Vereadores: **Hélio Lisse Júnior**: (sem revisão do orador: 19:15) "Sr.^a Presidente. Srs. Vereadores. Esta Casa deu-me a responsabilidade de Presidente de uma CEI (Comissão de Investigação) foi a responsabilidade que esta Casa me deu, mas com toda a tramitação demorada e o Presidente precisou revogar por três vezes os prazos e nós não conseguimos avançar. Isso tem um aspecto positivo. Todos os Vereadores aqui exercem a função de Vereador até dezembro. Dia 15 de Novembro dia da Eleição. Após as eleições nós ainda não teremos condições legais de votar esse relatório final. É uma responsabilidade muito grande. Eu gostaria de dizer que a tese eleitoreira, da minha parte como Presidente dessa Comissão, ela nunca existiu. O que existiu seria uma boa vontade de apurar fatos em prol da sociedade. A tese eleitoreira não perdura. Nós estamos

concluindo essa fase. Passando essa CEI a responsabilidade ao relator Sr. Fernando Roberto da Silva que vai se deliciar com as provas que juntamos naquele caderno de provas o seu relatório final que vai depender da aprovação ou não desses Vereadores. Por isso, falo que a situação eleitoreira vai ficar prejudicada porque aquele que tem compromisso com a sociedade ele tem antes da eleição e após a eleição. As irregularidades encontradas são várias e algumas são insanáveis. O Tribunal de Contas vem pontuando há doze anos sem julgamento. Insanáveis, o que o Tribunal de Contas aponta é isso. São doze anos de concessão e tramitação junto ao Tribunal de Contas sem Parecer favorável ou contrário à concessão. O que se buscou na CEI: - Houve cumprimento de prazos? Não! Os valores estão acima dos preços praticados na região? Sim! Houve omissões por parte do Executivo? Sim! Qual foi a motivação que o município achou para conceder um serviço dessa natureza a Concessionária que é essa que está aí operando. Naquela oportunidade, o município com Parecer de uma lauda bem fundamentada que o sistema estava em exaustão e estava em colapso. Mentira! Essa tese ela não pode perdurar. Por que? Porque fazem doze anos naquele mesmo local enterraram cinco mil pessoas. Essa tese da fundamentação da concessão, ela também ela não sustenta. Na apuração, nós achamos uma coisa que eu acho de suma importância; e, o que pode também, após esse relatório, é uma fraude tributária. O que é isso? Fernandinho (Sr. Vereador Fernando Roberto da Silva.). Está lá. Você vai se deliciar com essas provas. Um recibo fornecido a prestação de serviços de um valor e a Nota Fiscal emitida de outro valor. Eu tenho isso como uma fraude tributária. Não se explica. O próprio Concessionário não explica isso. Atividades administrativas durante 12 (doze anos) teve erro? Sim! Erros gritantes com relação a restos mortais depósitos. Gostaria de dizer então que isso não acabou em pizza. A minha parte vai ser concluída até aqui. Algumas provas já encaminhamos. A aprovação ou não vai depender desses Vereadores. Isso pode ensejar o que o Gustavo um dia discutiu comigo. Qual é o objetivo disso. Até um aditamento contratual. Gustavo Pimenta existe uma possibilidade. O retorno da atividade é muito importante voltar para a municipalidade. O

Fernando vai ver que os preços deixam as pessoas apavoradas. Eu passo a partir de hoje para sua responsabilidade para fundamentar esse relatório. Depois, quem sabe uma Sessão especial a gente possa estar votando. Resumindo não acabou em pizza. Realmente, foi um trabalho árduo e mais de três mil folhas analisadas. Meu muito obrigado!” **João Luiz Stellari:** (sem revisão do orador: 19:22)

“Sr.^a Presidente. Causa estranheza ouvir o Nobre Colega dizer que a CEI não tem finalidade política, mas ele usa uma semana antes da eleição que será no próximo domingo para tratar de um assunto em que não está em pauta, então, tem um caráter exclusivamente político, senão, estaria discutindo na época oportuna; e, não agora uma semana antes da eleição discutir CEI. Eu não sei se os demais colegas tiveram acesso aos demais documentos da CEI. Eu não tive acesso aos documentos da CEI. A exclusividade é eleitoreira. Eu nem vou discutir isso. Muito obrigada Sr.^a Presidente.” **Hélio**

Lisse Júnior: (sem revisão do orador: 19:23) “Sr.^a Presidente. Só para fazer uma ressalva. Isso é uma atividade de Vereador. Em virtude da Pandemia o prazo está sendo restituído a partir de amanhã para o Sr. Vereador Fernando que é o relator. O prazo de apresentação de defesa se encerrou hoje foi apresentado oportunamente, então, eu não considero. Isso foi uma atividade que me foi delegada; e, que eu cumpri.” **João Luiz Stellari:** (sem

revisão do orador: 19:23) “Sobre a CEI, nós vamos discutir na época oportuna; e, não hoje que não tem nenhuma pauta sobre isso aqui. Até porque, nós somos parte legítima para discutir porque nós não temos ciência do assunto. Eu não sei de documento nenhum que foi juntado. Eu nem tive acesso. Eu não posso falar nada se a CEI é legítima ou não, se está preclusa ou não está porque nós não vimos nada aqui. Eu acho que não é o momento oportuno para discutir a CEI, ou poderia colocar para votar hoje já. Aí nós poderíamos discutir. É só essa ressalva que eu queria fazer.” **Luiz Gustavo**

Pimenta: (sem revisão do orador: 19:24) “Sr.^a Presidente. (saudações.). Doutor Hélio falou em relação a CEI. Eu continuo achando que é política. Eu já fiz minhas sustentações lá atrás. As provas que ele descobriu e que ele juntou e que cabe ao Primeiro-Secretário que é o relator. É isso? Salvo engano, eu vi uma, digo

duas Sessões essa CEI, a que foram ouvidas testemunhas. A CEI já iniciou com carta marcada. Já tem calhamaço de provas com intuito de fazer uma pressão no empresário da cidade de forma eleitoreira, mas são temas que esta Casa não pode deixar de estar avultando como uma doação de área de sete alqueires a um Clube de Tiro onde a maioria do pessoal são todos filiados ao lado do Prefeito. Então, se começarmos a levantar a sujeira que prestou nesta Câmara por três anos, nós vamos sair vomitando aqui de nojo. Eu acho que, uma Sessão antes da Eleição quem tem cara limpa continuar o trabalho político né; e ver resultado das urnas. Aí si, de forma corriqueira, nós vamos ter que acabar esses procedimentos que nós começamos. Eu fui muito combatido os quatro anos que eu fiquei aqui. Sou um Vereador de oposição. Iniciei sim na situação; e, com o tempo sou oposição. Acho que muitos terão que esclarecer com a população, principalmente, quem pleiteia cargo de eleição, principalmente àqueles que ficaram mamando como Secretário lá na Prefeitura. E, depois tiveram que descer nesse período. Então, como o Sr. Vereador Doutor Luiz Stellari colocou que foi um momento inoportuno que a gente numa questão tão técnica dessa levantar nesse momento. São essas considerações, Sr.^a Presidente. Quero exercer meu direito de defesa se eu for citado.” **Selim Jamil Murad:** (sem revisão do orador: 19:29) “Eu não sou candidato a nada né? Todo mundo sabe o que eu já fiz e cumpri na cidade, mas esta Casa de Lei nos ensinou muita coisa. Aprendi a respeitar, principalmente analisar e ver a postura de todos e como pensam. Nós estamos dentro de uma democracia que cada um tem direito a emitir sua opinião. Nós estamos próximo de uma Eleição. Eu sempre fui considerado da esfera moderadora. Eu sou um moderador. Eu quero dizer aos Colegas que foi um prazer extremamente grande trabalhar com todos. Eu não sei como estão as pesquisas. O que eu gostaria é que continuassem com esse espírito de Olímpia e lutando pela nossa cidade a cada momento. Desejo de coração que todos tenham uma excelente semana. Que possam pensar tranquilamente naquilo que pretendem. Principalmente, possam oferecer a cidade de Olímpia aquilo que sempre ofereceram que é dignidade, integridade e correção. É só isso, Sr.^a Presidente.” Não havendo mais oradores

nos três minutos regimentais, passa-se, ao tempo das **Lideranças**. A seguir, não havendo oradores inscritos aos cinco minutos regimentais às Lideranças, tem início a **ORDEM DO DIA**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 503/2020**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 5634/2020**, Avulso nº 104/2020, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação do Museu de Arte Sacra e Diversidade Religiosa Turística de Olímpia/SP e dá outras providências. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5634/2020, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Usa da palavra o Vereador: **Hélio Lisse Júnior**: (sem revisão do orador: 19:32) "Sr.^a Presidente. Nobres Pares. O Projeto de Lei nº 5634/2020, de autoria do Executivo, dispõe sobre a criação do Museu de Arte Sacra e Diversidade Religiosa na Estância Turística de Olímpia. O antigo Palacete do Tonanni foi completamente adequado. Há necessidade de criar esse espaço para no futuro buscar verba para estar constituindo, embelezando, adquirindo e fazendo até convênio para que as artes possam vir para esse espaço público. Objetiva tomar as providências documentais. Com isso, consiga andar com esse projeto que já está em espaço físico destinado que ficou muito bonito e muito bem restaurado. São essas as minhas considerações baseadas no que o Executivo busca. Muito obrigado." Não havendo mais oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por

unanimidade dos Edis presentes no plenário. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 205, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, nos termos do artigo 268, do mesmo diploma legal, **declara** o Projeto de Lei nº 5634/2020 **aprovado** em **Redação Final**. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, "Sob a Proteção de Deus", declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária e atendendo aos Requerimentos de nº 494/2020, de autoria de Sua autoria, 498/2020, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos, e 500/2020 de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária em Homenagem Póstuma a memória da Senhora Elisabete Pimenta Trindade e dos Senhores Mário Francisco Montini e Osvaldo Alves Belli. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.-.